



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 95, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2698/2023, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DAIANY SERVI**, inscrita no CPF sob nº. 858.***.***-91, do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 76, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780

34

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
ND: CNBR, CNICP-Brasil, CNHAC SOLLITI Muzilia v6, CNH
25F10891000156, CNHPresencial, CNHCertificado PF-A3, CNH-IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Resolvo Eu não o autor deste documento
Localização
Data: 2023.05.03 10:01:29-0400
Fis/R PDF Reader Versão: 12.1.1

PORTARIA Nº. 97, DE 03 DE MAIO DE 2023.**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – C.I nº 011/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.***.***-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, previsto na Lei Municipal nº. 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 98, DE 03 DE MAIO DE 2023.**REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão referente ao processo sob nº 1000807-81.2020.8.11.0046, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Comodoro-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, liminarmente, o servidor **ERLAN CRUZ GRANDIS** ao cargo de Professor II - Plena.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 218, de 23 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 95, DE 03 DE MAIO DE 2023.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2698/2023, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DAIANY SERVI**, inscrita no CPF sob nº. 858.***.***-91, do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 76, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO nº 004/2023/CMDCA

Dispõe sobre a regulamentação de folga dos servidores que atuaram na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 402/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar ocorreu em consonância com o disposto no § 1º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, observando, no que couber, as disposições da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-PRESI nº 239, de 25 de julho de 2022, atualizado em 16 de fevereiro de 2023 pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar foi realizada no dia 16 de abril de 2023.

Declara para os devidos fins que:

I - Os membros da mesa receptora e apuradora dos votos, além dos membros da Comissão Especial Eleitoral e demais servidores convocados para trabalhar da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Campos de Júlio no dia 16 de abril de 2023, terão direito a dois dias de folga, sem prejuízo da remuneração, para gozo em até 60 dias após a data da eleição, conforme lista que segue:

Ana Heli dos Passos Almeida

Ana Paula de Godoy

Ariadne Ribeiro de Moraes

Cristina Dantas Barbosa

Daniela Martins da Silva

Fábio Furtado do Nascimento

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro

Jaqueline Barboza Cardoso

José Antônio Ozório Cordeiro

Letícia Gabrielli Mendes Souza

Lucinéia Ribeiro Batista

Luiz Ricardo de Souza